CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ - MG

RUA SÃO GERALDO, 722 - PLANALTO

CNPJ 26.201.996/0001-97 TELEFONE: (33) 3731-1995, 3731-2002

E-mail administracao.cm@aracuai.mg.leg.br, Site www.aracuai.mg.leg.br

PORTARIA Nº. 58/2023

"CONCEDE LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR À SERVIDORA EFETIVA LARISSA COSTA SOUZA".

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Araçuaí (MG), no uso de suas atribuições legais, prevista na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Egrégia Casa, e

Considerando os princípios basilares da Administração Pública, sobretudo, os da moralidade, legalidade, publicidade, impessoalidade e eficiência;

Considerando os ditames da Lei Complementar nº. 05/2000, mormente os art. 103, bem como ao requerimento formulado pela servidora,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença para trato de interesse particular, nos termos descritos no requerimento, à servidora efetiva Larissa Costa Souza, portadora do CPF nº. 088.866.096-00, ocupante do cargo de assistente administrativo, pelo período de 02 (dois) anos, forte no art. 103 da Lei Complementar nº. 05/2000, a contar da publicação desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araçuaí, 17 de outubro de 2023.

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ
17 / 10 / 2023
Lourrane Silva de Sá

Roviére V. Sá

Roviére Vieira Sá
Vereador
Presidente da Mesa Diretora